

EDITAL CEL Nº 02/2022

Aprovado em reunião do dia 23/09 - Ata 14

ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS URUGUAIANA DA UNIPAMPA

A Presidente do Conselho do Campus Uruguaiana, Prof^a. Dr^a. Cheila Denise Ottonelli Stopiglia da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições, convoca docentes, discentes e técnico-administrativos em educação para as eleições a Coordenações de cursos de graduação, nos termos da Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, do Estatuto e do Regimento Geral da UNIPAMPA, das Resoluções nº 09/2010, nº 14/2010, nº 286/2020, do Edital Geral CONSUNI Nº 03/2020, do Edital Complementar nº 01/2020 e do presente Edital.

Das Diretrizes Gerais

Este edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização dos processos eleitorais no âmbito do Campus Uruguaiana da UNIPAMPA, para Coordenadores de cursos de Graduação.

Estas normas complementam o Edital Geral CONSUNI Nº 03/2020.

Sempre que possível, as eleições para os diversos cargos no âmbito das Unidades Universitárias deverão ser orientadas dentro de um mesmo processo eleitoral, ocorrendo concomitantemente (Res. 09/2010).

As eleições universitárias são de responsabilidade institucional, e serão coordenadas pela Comissão Eleitoral Geral (CEG) e pela Comissão Eleitoral Local (CEL) dos campi.

O processo eleitoral será realizado por meio de tecnologias digitais para inscrição, interposição de recursos, votação e apuração da eleição.

A CEL Campus Uruguaiana deverá ser contatada pelo endereço eletrônico: cel.uruguaiana@unipampa.edu.br

Dos Cargos, dos Elegíveis e das Vagas

As eleições disciplinadas neste Edital visam o preenchimento de cargos elegíveis cujos atuais mandatários encerram seus mandatos ao final do ano de 2022.

São elegíveis para Coordenadores de Cursos e Substitutos todos os docentes que atuam ou atuaram no curso nos últimos 12 (doze) meses.

Os candidatos(as) a Coordenador de Cursos e seu Substituto deverão compor uma chapa.

Os cargos acima mencionados tomarão posse a contar do dia 01 de fevereiro de 2023.

Os cargos deste pleito estão disponíveis no Anexo II deste edital.

O Coordenador(a) de Curso e seu substituto serão eleitos para um mandato de **dois anos**, a contar da data da posse.

Dos Votantes

Poderão participar da Eleição, na qualidade de votantes, todos os servidores lotados no Campus Uruguaiana até a data da publicação da lista de votantes, respectivamente conforme suas categorias:

Os servidores docentes do quadro permanente e temporário na UNIPAMPA, em exercício no Campus Uruguaiana;

Os servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente na UNIPAMPA, em exercício no Campus Uruguaiana;

Os servidores docentes e técnico-administrativos em educação lotados no HUVet, em exercício no Campus Uruguaiana;

Os servidores cujo exercício na Reitoria deu-se em razão de ocupação de cargo de gestão;

Os discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIPAMPA, no Campus Uruguaiana.

Na eleição para coordenador de curso e substituto, serão votantes os docentes que atuam ou atuaram no curso nos últimos 12 (doze) meses, os discentes regularmente matriculados no curso e todos os servidores técnico-administrativos em exercício no Campus Uruguaiana.

Cada votante terá direito a um único voto, mesmo que se enquadre em mais de uma categoria de votantes previstas, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.

Os professores em regime de contrato temporário (substitutos) poderão votar desde que seu contrato não expire nos próximos 6 (seis) meses a contar da data de Eleição.

Da Comissão Eleitoral Local

A Comissão Eleitoral Local (CEL) é composta por 03 (três) membros: 01 (um) docente, 01 (um) um técnico-administrativo e 01 (um) discente. Está indicado um suplente para cada categoria.

A atual formação da CEL Uruguaiana, com portaria, é composta pelos docentes Bruna Sodre Simon (Titular) e Christian Caldeira Santos (Suplente), técnico desportivo Saulo Menna Barreto Dias (Titular) e técnico-administrativo Marlon Rubiano Silveira Ribeiro (Suplente) e pelos discentes Beatriz Pedroso Vercelhesi (Titular) e Thiago Réger Fontoura da Silva (Suplente).

Das Inscrições

As inscrições para os cargos de Coordenador de Curso e substituto deverão ser feitas por chapa, explicitando os cargos a que cada candidato concorre.

É vedada a inscrição para mais de um cargo e em mais de uma chapa.

O procedimento de inscrição deverá ser feito por meio de formulário, conforme Anexo III, e **enviado para o e-mail da CEL (cel.uruguaiana@unipampa.edu.br)**, obedecendo ao cronograma do pleito no Anexo I (Edital Geral CONSUNI Nº 03/2020).

As inscrições de chapas podem ser encaminhadas por um único candidato.

As inscrições deverão ser realizadas no período do dia 05/10 a 19/10 até às 23h59min (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia, obedecendo ao cronograma do pleito, conforme Anexo I.

A CEL Uruguaiana enviará e-mail confirmando o recebimento da inscrição.

É vedada a campanha eleitoral que interfira nas atividades acadêmicas, exceto quando previamente estabelecida pela CEL Uruguaiana.

É possibilitada às chapas e candidatos a publicidade por meios digitais.

A campanha eleitoral e todas as atividades de propaganda encerrar-se-ão às 23h59min (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da eleição.

Os procedimentos para a realização da apuração dos votos do processo eleitoral estão dispostos no Edital Geral CONSUNI Nº 03/2020.

Da Publicização

A CEL Uruguaiana publicizará os inscritos homologados, a lista dos votantes, a homologação dos resultados da Eleição e demais informações referentes ao pleito no site do Campus Uruguaiana.

A lista de votantes também será enviada para os e-mails institucionais dos votantes, conforme item 5.11 do Edital Geral CONSUNI Nº 03/2020.

Dos Recursos

Para interposição de recursos, conforme Edital Geral CONSUNI Nº 03/2020 no subitem 5.23, os mesmos deverão ser enviados à CEL Uruguaiana através do e-mail **cel.uruguaiana@unipampa.edu.br**, obedecendo ao cronograma do pleito no Anexo I.

No assunto do e-mail, colocar a fase do processo eleitoral na qual deseja-se interpor recurso.

Das Disposições Gerais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local (CEL) em 1ª (primeira) instância, pela Comissão Eleitoral Geral (CEG) em 2ª (segunda) instância e, em última instância, pelo Conselho Universitário (CONSUNI).

Ao término do processo eleitoral, os resultados serão homologados no Conselho de Campus.

Os membros da Comissão de Normas Eleitorais, bem como os membros da CEG e CEL, estão impedidos, a qualquer tempo, de concorrer aos cargos de que trata este Edital e processo eleitoral.

**Comissão Eleitoral Local-CEL
Campus Uruguaiana**

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
05/10	Publicação do Edital CEL 02/2022
05 a 19/10	Prazo de inscrição das candidaturas
20/10	Publicação das inscrições
21/10	Período para interposição de recursos
24/10	Análise e divulgação dos recursos
25/10	Homologação final das candidaturas
26/10 a 08/11	Período de campanha eleitoral
02/11	Data limite para publicação da lista de votantes
03/11	Período de recursos para a lista de votantes
04/11	Homologação da lista de votantes
09/11	Datas das Eleições
10/11	Divulgação dos resultados
11/11	Período de recursos
14/11	Análise e divulgação dos recursos
16/11	Homologação dos resultados
28/11/2022	Homologação dos resultados pelo Conselho do Campus

ANEXO II
LISTA DE CARGOS

Coordenações:

Coordenação de Curso de Graduação

- Cargos: Coordenador(a) e Substituto(a)

- Vagas: 1(uma) chapa para cada curso

- Distribuição: Engenharia de Aquicultura, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física – Licenciatura, Ciências da Natureza – Licenciatura, Medicina e Medicina Veterinária.



ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÕES DE CURSO DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS
URUGUAIANA
EDITAL 02/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Coordenação de curso de graduação

Nome do curso

.....

Nome da chapa (opcional):

Coordenador(A):

SIAPE:

E-mail institucional:

Assinatura:

Coordenador(a) substituto(a):

SIAPE:

E-mail institucional:

Assinatura:

Data: / /2022

Enviar esta ficha de inscrição para o endereço eletrônico: cel.uruguaiana@unipampa.edu.br